

PORTARIA PGJ/PI Nº 407/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 08 de fevereiro de 2019, as férias da Promotora de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ**, Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Picos e Assessora Especial de Planejamento e Gestão, referentes ao 1º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 01 fevereiro a 02 de março de 2019, conforme a escala publicada no DEMPPI nº 309, de 12/12/2018, ficando os 23 (vinte e três) dias para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 08/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2019.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício